

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS - SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL
CONTROLE INTERNO

PERÍODO:
JANEIRO A MARÇO 2023

CNPJ 32.766.388/0001-22

End: Praça da Bandeira, nº 149, Centro.

Gestor: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

Controlador: Lucas Emanuel Oliveira.

ÍNDICE

1 – ABORDAGENS.....	3
2 – FONTES DE CRITÉRIOS.....	5
3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	6
4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS.....	12
DA DOCUMENTAÇÃO.....	12
I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
II - O SISTEMA DE PESSOAL.....	13
III - OS BENS PATRIMONIAIS.....	14
IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO.....	14
V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....	14
VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES.....	14
VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS.....	19
VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....	19
IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.....	19
X - OS ADIANTAMENTOS.....	19
XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.....	19
XII - A DÍVIDA ATIVA.....	20
XIII - A DESPESA PÚBLICA.....	20
XIV - A RECEITA.....	21
XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	21
XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	22
XVII – OS PRECATÓRIOS.....	22
5 – DUODÉCIMO.....	23
6 – DIVERSOS.....	25
7 – RECOMENDAÇÕES.....	28
7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	30
PARECER.....	31
ANEXOS.....	32

1 - ABORDAGENS

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do TCE-SE nº 206/2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial correspondente ao 1º trimestre do exercício financeiro de 2023.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o Controle Interno da Câmara de Cristinápolis – SE, cabendo, de início, destacar que a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno compete à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 31 e 74.

A responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na Coordenação Técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles instituídos.

No exercício financeiro de 2023, os trabalhos de Controle Interno serão conduzidos de acordo com o planejamento inicial que pretende atingir as seguintes atividades:

- Montagem e treinamento da equipe que integra o Sistema de Controle Interno;
- Reunião e orientação com palestras com o propósito de disseminar conceitos com o intuito de nortear os servidores quanto à importância e necessidade de instituição dos controles formais;

- Diagnóstico dos recursos humanos existentes através do levantamento do perfil dos servidores que atuam nas áreas administrativas da Câmara;
- Levantamento das necessidades de treinamento e remanejamento de pessoal;
- Diagnóstico dos controles efetivamente realizados antes da instauração do Sistema de Controle Interno;
- Organização administrativa e estrutural da Câmara com vistas à implantação da fiscalização dos controles, como por exemplo, a adequação do organograma com as descrições das atividades desenvolvidas por cada setor, estudos sobre a necessidade de equipamentos e softwares para a instituição de controles e estabelecimento de normas e rotinas para os setores, entre outros.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as recomendações realizadas aos setores integram o relatório encaminhado ao Presidente, e encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE – SE e demais órgãos de controle externo.

2 – FONTES DE CRITÉRIO:

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- ✓ Constituição Federal;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Lei nº 4.320/64;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993 e publicações posteriores;
- ✓ Plano Plurianual – PPA;
- ✓ Lei Orçamentária Anual – LOA;
- ✓ Resolução do TCE–SE nº 206/2001;
- ✓ Balancete Contábil;
- ✓ Demonstrativos Contábeis.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame nos documentos de despesas;
- ✓ Exame de controles de material permanente;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento das normas legais vigentes.

3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual de que trata, visa comprovar a conformidade de sua execução. A avaliação da execução dos programas de governo e do orçamento visa verificar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

A Câmara de Cristinápolis – SE executou 02 (dois) programas, conforme o Plano Plurianual 2022–2025 – Lei nº 800 de 26-11-2021, por meio das ações de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL e MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A execução orçamentária (liquidada) dos programas durante o período de **JANEIRO A MARÇO** alcançou o montante de R\$ 645.505,99 (seis e quarenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), cujos respectivos empenhos demonstram que os mesmos foram destinados para os pagamentos de material de consumo, aquisição de bens, contratação de serviços, etc, voltados para atender os objetivos dos programas.

Segue abaixo um resumo percentual da análise orçamentária e financeira:

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHO	%	LIQUIDAÇÃO	%	PAGAMENTO	%	A PAGAR	NÃO PROCESSADO	DISPONÍVEL
JAN	3.000.000,00	2.599.379,11	86,65	149.157,26	5,74	149.157,26	100,00	-	2.450.221,85	400.620,89
FEV	3.000.000,00	2.641.114,07	88,04	410.070,79	15,53	410.070,79	100,00	-	2.231.043,28	358.885,93
MAR	3.000.000,00	2.709.769,07	90,33	645.505,99	23,82	645.405,99	99,98	-100,00	2.064.263,08	290.230,93

Até o mês em análise os empenhos acumulados representaram aproximadamente **90,33%** do orçamento total; a liquidação acumulada representou aproximadamente **23,82%** dos empenhos; os pagamentos no mês representaram **99,98%** das liquidações.

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Lei nº 800 de 26/11/2021 – PPA 2022/2025				
Cód	Programa	Meta financeira 2023	Liquidada até o período	%
1	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.000.000,00	645.505,99	21,51
		3.000.000,00	645.505,99	21,51

Fonte: Lei nº 800 de 26/11/2021.

COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTO À ECONOMIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Ao analisarmos os processos de despesas, receitas, entre outros itens pertinentes ao trabalho da controladoria observamos a legalidade, avaliamos os resultados, quanto à economia, eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades municipais.

A avaliação da execução do orçamento foi acompanhada tendo como objetivo comprovar a conformidade da execução com os parâmetros, limites e destinações constantes dos dispositivos da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

Para o exercício financeiro de 2023, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, aprovado pela Lei nº 819/2022, de 26 de dezembro de 2022, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são demonstradas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consiste na avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, abrangendo também a avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração bem como da aplicação de recursos públicos.

Como dito, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Nesse sentido iremos detalhar e comparar este orçamento, realizando um planejamento financeiro baseado no duodécimo, juntamente com as despesas projetadas em longo prazo. Isto é, a distribuição e previsão dos recursos que serão usados para que o legislativo funcione durante o período de 2023.

A despesa total liquidada no período de **JANEIRO A MARÇO** foi de R\$ 645.505,99 (seis e quarenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

Deste valor, R\$ 627.905,99 equivalem a **97,27%** dos gastos na categoria econômica das Despesas Correntes, que correspondem as despesas, relativos à pessoal e às despesas administrativas, classificadas como Outras Despesas Correntes. Já as Despesas de Capital totalizaram R\$ 17.600,00 equivalentes a **2,73%**, referente a investimentos.

DESPESA LIQUIDADADA mar/23	PREVISÃO ORÇAMENTO	REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS		
		VALOR	%	VALOR	%	
Despesas Correntes	2.860.000,00	235.435,20	0,08	627.905,99	21,95%	97,27%
Pessoal e Encargos Sociais	2.025.000,00	166.195,17	8,21%	469.013,03	23,16%	
Outras Despesas Correntes	835.000,00	69.240,03	8,29%	158.892,96	19,03%	
Despesas de Capital	140.000,00	-	0,00%	17.600,00	12,57%	2,73%
Investimentos	140.000,00	-	0,00%	17.600,00	0,00%	
Total Despesa Liquidada	3.000.000,00	235.435,20	0,08	645.505,99	0,35	100,00%

Fonte: Contabilidade

AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Conforme determina o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Município estabeleceu, após 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023, o Decreto sobre a “Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso” – PFCD.

Com esta definição, não foi encontrado no site da Prefeitura, o referido Decreto. Esta ferramenta tem a finalidade de atender à determinação legal e, além disto, disciplinar o fluxo financeiro e precaver eventuais frustrações nas estimativas de arrecadação. Nesse sentido, a Câmara de Cristinápolis – SE baseou-se no fluxo financeiro e nas cotas financeiras subjetivas, visando assegurar o equilíbrio financeiro.

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, são apresentadas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados:

	PFCD*	RECEITA	DIFERENÇA
Janeiro	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Fevereiro	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Março	250.000,00	244.137,99	- 5.862,01
TOTAL	750.000,00	732.033,15	- 17.966,85

*Abaixo se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

A receita estabelecida na PFCD* período foi de R\$ 750.000,00 a arrecadação da receita ocorreu no valor de R\$ 732.033,15, ou seja, ficou **ABAIXO** do estipulado.

Referente à despesa liquidada, até o mês em tela, ocorreu no valor de R\$ 645.505,99. Conforme PFCD existe **déficit*** se comparado com o orçamento, mas, em contrapartida, houve uma contenção de despesas em comparação com a receita arrecadada, existindo um superávit na execução financeira.

	PFGD*	DESPESA	DIFERENÇA
Janeiro	250.000,00	149.157,26	- 100.842,74
Fevereiro	250.000,00	260.913,53	- 10.913,53
Março	250.000,00	235.435,20	- 14.564,80
TOTAL	750.000,00	645.505,99	- 104.494,01

***Déficit** se comparado com a PFGD versus execução financeira (arrecadação).

CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS

Não se aplica.

APOIO AO CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL

Apoiar o controle externo é apenas uma das finalidades do Controle Interno, cuja coordenação se concentra no órgão central do Sistema. Com o intuito de se tornar cada vez mais eficaz se opta pela implementação de procedimentos que priorizem os controles preventivos, concomitantes e subsequentes, no processo da gestão, com todas as unidades executando os devidos controles.

O efetivo funcionamento (na prática) do Sistema de Controle Interno já se constitui em apoio ao controle externo, visto que a existência de adequados procedimentos de controle nos pontos cruciais dos processos, evita riscos aos atos da gestão, auxiliando ao controle externo, seja ele o Tribunal de Contas, a Câmara e até mesmo à população.

Cabe salientar as ações do Sistema de Controle Interno elencadas nos itens de Recomendações (7) e Resumo das atividades de controle interno (7.1).

4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS

DA DOCUMENTAÇÃO

Na execução dos trabalhos, utilizamos diversas fontes de critérios e dispositivos legais norteadores para a apresentação da documentação mensal de receita e despesa, bem como da prestação de contas anual ao órgão de controle externo. Assim, a Controladoria Municipal buscou proceder à análise da documentação dos meses de **JANEIRO A MARÇO** em consonância aos ditames processuais.

I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA. Por sua vez, a execução financeira representa a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo uma programação financeira.

A execução orçamentária e a execução financeira estão associadas, pois mesmo havendo o crédito orçamentário se não houver recurso financeiro não poderá ocorrer a despesa; da mesma forma, havendo recurso financeiro ele não poderá ser gasto caso não haja o crédito orçamentário.

Com a elaboração orçamentária estima-se a receita e fixa-se a despesa para um determinado exercício. Depois de elaborada, consolidada, aprovada, sancionada e publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vistas ao alcance dos objetivos e metas definidos na fase de programação. A partir daí, começa a fase de execução dos orçamentos.

Como se viu, por intermédio dos dados elencados anteriormente, fora realizada uma análise orçamentária e financeira dos meses de **JANEIRO A MARÇO** em conformidade aos ditames legais.

II - O SISTEMA DE PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, o histórico de suas remunerações desde a admissão.

Os registros são mantidos no software de controle de pessoal e emissão de folhas de pagamento. Nele estão contidos todos os dados referentes aos beneficiários, a legalidade das concessões, entre outras informações pertinentes ao tema.

III - OS BENS PATRIMONIAIS

Nos meses de **JANEIRO A MARÇO OCORREU** incorporação de bens patrimoniais, tais como, estofados fortaleza, cadeira bistro paripueira, mesa reunião, mesa de centro, micro-ondas, kit cozinha, fogão, refrigerador esmaltec, todos apensados na prestação de contas.

IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO

Não houve itens registrados no almoxarifado.

V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O relatório dos consumos de combustível encontra-se apensado em suas notas fiscais.

VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Da análise dos certames licitatórios, foram identificadas algumas falhas de ordem formal, mas corrigidas em tempo, como por exemplo, certidões fiscais vencidas sendo emitidas novas certidões, correção de planilhas, conferência de relatório de atividades, entre outros itens.

O Legislativo possui um setor de licitações que precisa ser reestruturado, necessitando que o mesmo faça a execução e/ou acompanhamento de todos os contratos. Recomendamos que sejam tomadas as medidas para reestruturação do setor, a fim de que a execução e fiscalização dos contratos sobre os diversos objetos sejam acompanhadas primorosamente e atentamente evitando-se futuros problemas com a prestação de contas dos recursos públicos.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 19 (dezenove) processos de contratação.

Nº	Natureza	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor total
1	Inexigibilidade	Prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública.	ERPAC LTDA	3390.35.000.00	02/01/2023	01/2023	106.600,00
2	Pregão eletrônico	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, integrado de gestão pública, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de cristinápolis/se.	Agsistemas	3390.40.000.00	04/01/2023	02/2023	55.500,00
3	Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada em gestão eletrônica de documentos.	Geberton Nascimento dos Santos - ME	3390.39.000.00	10/01/2023	03/2023	58.333,33
4	Inexigibilidade	Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de sistema de controle interno junto à Câmara Municipal de Cristinápolis-Se.	Result Gestão Pública Eireli	3390.35.000.00	05/01/2023	04/2023	78.000,00

5	Inexigibilidade	Desenvolvimento e manutenção de folha de pagamento, organização de patrimônio e almoxarifado.	Thiago Guimarães Silva	3390.36.00 .00	09/01/2023	05/2023	42.000,00
6	Dispensa de Licitação	Elaboração de projeto design interior do novo prédio da câmara municipal de crsitinapolis/se.	Alvânio de Matos	3390.36.00 .00	09/01/2023	06/2023	3.500,00
7	Dispensa de Licitação	Prestação de serviço de acesso à internet 100 MB.	Infotec Serviços de Provedor de Internet LTDA	3390.40.00 .00	09/01/2023	07/2023	1.920,00
8	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação em televisão aberta, em hd(high definition) das sessões ordinárias da câmara com transmissão ao vivo	Victor Santos Fontes ME	3390.39.00 .00	09/01/2023	08/2023	17.400,00
9	Dispensa de Licitação	Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da câmara de Cristinápolis.	Renisson Silva Santos MEI	3390.40.00 .00	09/01/2023	09/2023	17.400,00

10	Dispensa de Licitação	Serviço de instalação e sonorização nas sessões da câmara municipal de cristinápolis/se.	Renisson Silva Santos MEI	3390.39.00.00	09/01/2023	10/2023	17.160,00
11	Dispensa de Licitação	Serviço de assessoria de comunicação e mídia social	Victor Santos Fontes ME	3390.39.00.00	09/01/2023	11/2023	16.200,00
12	Dispensa de Licitação	Aquisição de material de expediente administrativo.	El Shaddai Papelaria e Artigos em Geral Ltda epp	3390.30.00.00	16/01/2023	12/2023	17.074,29
13	Inexigibilidade	Serviços de consultoria e assessoria jurídica.	Jussara Alves Sociedade Individual de Advocacia	3390.39.00.00	16/01/2023	13/2023	87.522,58
14	Dispensa de Licitação	Aquisição de material de copa e cozinha	Panificação Soares	3390.30.00.00	26/01/2023	14/2023	14.941,81
15	Inexigibilidade	Curso "processo e procedimento legislativo: teoria e prática aplicada" para todos os vereadores(as), assessoria jurídica e servidores (as) da	Falcão Centro de Capacitação e Treinamento Ltda	3390.39.00.00	24/01/2023	15/2023	20.000,00

		câmara municipal de cristinápolis/se - carga horária 16 (dezesseis) horas					
16	Dispensa de Licitação	Aquisição de material de limpeza.	Geberton Nascimento dos Santos - ME	3390.30.00.00	08/02/2023	16/2023	16.984,96
17	Dispensa de Licitação	Aquisição de móveis para o prédio anexo do parlamento local.	Tony Móveis e Eletros	4490.52.00.00	16/02/2023	17/2023	17.600,00
18	Tomada de preço	Aquisição e fornecimento parcelado de combustível - 8.500 l gasolina comum.	Posto Caioba (derivados de petróleo de sergipe LTDA)	3390.30.00.00	02/03/2023	18/2023	51.765,00
19	Inexigibilidade	Constitui objeto deste contrato 05 (cinco) inscrições no curso " Desenvolvimento municipal: os desafios e inovações para efetivação de políticas públicas"	ECOS Consultoria	3390.39.00.00	22/03/2023	19/2023	4.000,00



VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Não houve no mês em epígrafe execução de prestação dos serviços relativos a obras públicas, nem reformas.

VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Não se aplica.

IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Não observamos, neste primeiro momento a necessidade de medidas a serem adotadas.

X - OS ADIANTAMENTOS

Não se aplica.

XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS

Não se aplica.

XII - A DÍVIDA ATIVA

Não se aplica.

XIII - A DESPESA PÚBLICA

Referente à despesa pública verificamos a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhadas, nas notas de empenho, notas fiscais, relatório de atividades etc; verificamos se nos processos de pagamentos de despesas consta o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da nota de empenho e da nota fiscal respectiva; analisamos a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço; e consultamos as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

Aprimoramos a atuação do Controle Interno, com a contratação de empresa especializada em assessoria em Controle Interno Municipal, Result Gestão Pública, no sentido de realizar diagnóstico inicial das ações e aprimorar a atuação da controladoria no âmbito da Câmara.

Os processos administrativos e de pagamentos foram analisados e constamos em alguns casos, e corrigidos, itens como, ausência de clareza no objeto, atestados técnicos, entre outros itens, onde foram orientados de forma correta através de memorandos, correções “in-loco”, orientações aos setores específicos.

XIV - A RECEITA

O duodécimo (receita da câmara) corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Esta foi analisada e verificada a conformidade do documento de arrecadação municipal, contas bancárias, comparando com os ingressos e dispêndios.

Cabe ressaltar que até o momento não sabemos o montante de duodécimo a ser recebido no ano de 2023.

XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS EM:

MÁXIMO DE 6% PESSOAL:

Estamos trabalhando um busca de algumas informações para elaboração deste item.

XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL

Entende-se por Sistema de Controle Interno Municipal o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Foram verificados os cumprimentos:

- ✓ Metas previstas no plano plurianual;
- ✓ Programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;
- ✓ Sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;
- ✓ Avaliação da gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução.

XVII – OS PRECATÓRIOS.

Não se aplica.

5 – DUODÉCIMO

O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades. Em nível municipal esta relação ocorre entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o primeiro com a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29-A, da Constituição Federal.

Esse repasse mensal de valores do Executivo ao Legislativo deve observar a redação do artigo 168 da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 45/2004 e os incisos e parágrafos do art. 29A. Isso porque o texto constitucional passou a consignar a expressão "duodécimos", conduzindo a uma fração proporcional e constante a ser repassada mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês.

Assim sendo, de acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizada pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos.

O duodécimo corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Segue tabela de duodécimos do ano de 2023:

:

Limite Art. 29-A	Valor Transferido
JANEIRO	243.947,58
FEVEREIRO	243.947,58
MARÇO	244.137,99
TOTAL	732.033,15

Fonte: Contabilidade

6 – DIVERSOS

REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 06 requerimentos foram registrados nesta Casa Legislativa:

Requerimento 01.2023

O vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer cópias dos decretos Financeiros de 2022 que autorizam as transposições, remanejamentos e dotações orçamentárias, previstos nos art. 25 da lei 794 de 20 de maio de 2021.

Requerimento 02.2023

O Vereador Jorge Ícaro de Santana Hora, requer da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania as notas de empenho da prestação de serviço do denominado “carnaval social”, registro fotográfico e listas de usuários presentes no evento.

Requerimento 03.2023

O Vereador Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, requer da Secretaria de Educação cópia do contrato, informações da modalidade de contratação, referente a reforma da Secretaria de Educação.

Requerimento 04.2023

O Vereador Jorge Ícaro de Santana Hora, requer da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a relação dos prestadores de serviços (pessoa física) desta secretaria entre os meses de junho de 2022 a fevereiro de 2023.

Requerimento 05.2023

A Vereadora Elielma Quintela Guimarães, requer a prorrogação por mais 90 (noventas) dias da Comissão parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 05/2022 e Resolução nº 09/2022.

Requerimento 06.2023

O Vereador Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, requer do delegado senhor delegacia de Cristinápolis cópia do inquérito Policial N° 9524/2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
Projeto de Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2023	Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.	Legislativo	Em análise

RESOLUÇÃO

No período de apuração, foi tramitada na Casa a Resolução 01/2023, que dispões sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Cristinápolis, foram realizadas um total de 08 sessões ordinárias no período estudado, de 01 de janeiro a 31 de março, seguindo fotos em anexo.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve cursos legislativos durante o período.

OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje se soma um total de 53 ofícios expedidos dentro do período auditado.

7 – RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações de zelo e responsabilidade com o tratamento das informações, buscando sempre observar as leis vigentes, as resoluções e todo o arcabouço legal com o fito de tratarmos melhor as demandas salvaguardando o gestor, gostaríamos de salientar os seguintes itens:

Definição do local (físico) para o funcionamento da UCI (Unidade de Controle Interno) e instalação dos recursos de comunicação e tecnológicos necessários.

- É preciso melhorar as condições de trabalho visto que na UCI só existe, até o momento, o cargo de controlador nomeado.
- O ambiente de trabalho necessita de maior aprimoramento contendo, no mínimo, mais 01 (um) servidor, 01 (uma) impressora com scanner, mesas e cadeiras para um melhor desenvolvimento do trabalho.

Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- O Controle interno executor é representado por todos os sistemas de gestão que executam diretamente os procedimentos administrativos. No mês ocorreram reuniões onde orientamos e disseminamos o tema e ampliarmos a execução do controle.

Licitações e contratos.

- Recomendamos que sejam tomadas as medidas para reestruturação do setor, treinamentos, visando, por exemplo, o entedimento sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC, a fim de que a execução e fiscalização dos contratos sobre os diversos objetos sejam acompanhadas primorosamente e atentamente evitando-se futuros problemas com a prestação de contas dos recursos públicos.

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

- **Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.**

Realização de reuniões para disseminar conceitos, orientações e a forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- **Acompanhamento das prestações de contas mensais.**

Conferência, através de check-list de controle, registrando, organizando e consolidando, tempestivamente, documentos e informações pertinentes a cada assunto.

- **Conferência dos diversos processos de pagamentos realizados.**

Conferência, através de check-list de controle, analisando e regularizar as ocorrências de erros, se houverem, detalhando as análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo.

- **Ofício recebidos da Result Gestão Pública.**

1 - CM Cristinápolis - Diagnóstico Inicial – Questionário;
2 - CM Cristinápolis - Solicita reunião SIAFIC demandas 2023;
3 - CM Cristinápolis - Lei de diárias, Patrimônio, Padronização de contratos, Relatório de atividades, Portal de Transparência e Segregação de funções;
5 - CM Cristinápolis - Planilha de diárias;
7 - CM Cristinápolis - Recomenda curso Gestor de Contratos e Fiscais de Contratos.

- **Portaria.**

Portaria nº 02 de 09 de janeiro de 2023 – Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

- **Diversos**

Solicita parecer a assessoria jurídica sobre nova Resolução de diárias; Correção de alguns itens de transparência no site da Câmara.

PARECER

Examinamos os atos e documentos da gestão da Câmara de Cristinápolis – SE correspondente ao período de **01 de JANEIRO a 31 de MARÇO de 2023**. O exame foi efetuado em parte por amostragem, de acordo com o entendimento e a legislação que rege a matéria, aplicável às áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, inclui provas nos registros mantidos no órgão e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos de controle interno da entidade.

Nossa opinião, na análise dos processos e documentos substanciados no corpo do relatório de controle, considero **REGULAR**, a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao período supracitado.

Respeitosamente,


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa.

Diretor de Controle Interno.

Recebido em 31 MARÇO

Adelmo Gonçalves Dias dos Santos.

Adelmo Gonçalves Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Cristinápolis
RG - 22784675


31/03/2023
09:44. H/R

ANEXOS



5ª AUDIÊNCIA DA CPI
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTINAÓPOLIS

PLENÁRIO JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023



PLENÁRIO JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA



JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA

VEREADOR | PV

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023



PLENÁRIO JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA



LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE | PDT

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

 CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTINÁPOLIS

 ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

PRIMEIRA SECRETÁRIA | PT

CRISTINÁPOLIS
24-04

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023



PLENÁRIO JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA



JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA

VEREADOR | PV

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
CPI DOS CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTINÁPOLIS



ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CPI

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

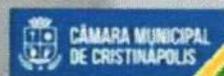
CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTINÓPOLIS



CRISTIANO SOARES DE MENEZES

VEREADOR | PDT

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023



PLENÁRIO JOSÉ ÍRIS COTIAS DE OLIVEIRA



ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

PRIMEIRA SECRETÁRIA | PT



RESULT GESTÃO PÚBLICA
Assessoria ao Controle Interno Municipal
Contabilidade Eleitoral
R. Recanto das Aves, 27, Mucambinho
Esplanada – Bahia – CEP: 48.370-000
Tel: (71) 9 9962-4338
E-mail: rafaelmangelo@yahoo.com.br

Recebido em 10/01/23

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
CONTROLE INTERNO CMC
Rg 24881066

Ofício nº 001/2023.

Esplanada – Bahia, 09 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente – Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

c/c

Ao Sr. Controlador – Lucas Emanuel Oliveira.

Assunto: Diagnóstico inicial.

Prezados,

1 – A empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA**, vem perante vossa senhoria, conforme proposta de prestação de serviços de consultoria em controle interno municipal, buscar **INFORMAÇÕES**, contendo itens de suma importância para a avaliação e tomada de decisão.

2 – A atividade de diagnósticos visa proporcionar ao Sistema de Controle Interno as condições necessárias para seu desenvolvimento e aprimoramento de modo que seu desempenho atinja níveis satisfatórios.

3 – Serão realizados levantamentos e análises de informações dos ambientes, aprimorando as formulações de soluções através de planos de ação com atuações necessárias para atingir os resultados desejados.

4 – Este diagnóstico inicial será reavaliado após 06 (seis) meses da implantação (iniciar alguma coisa) e da implementação (por essa coisa em prática) do Sistema de Controle Interno Municipal.

5 – Desde já agradeço a atenção dispensada renovando os votos de estima, consideração e apreço.

Rafael Multyary Angelo.
Result Gestão Pública



RESULT GESTAO PUBLICA
Assessoria ao Controle Interno Municipal
Contabilidade Eleitoral
R. Recanto das Aves, 27, Mucambinho
Esplanada – Bahia – CEP: 48.370-000
Tel: (71) 9 9962-4338
E-mail: rafaelmangelo@yahoo.com.br

Ofício nº 002/2023.

Esplanada – Bahia, 09 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente – Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

c/c

Ao Sr. Controlador – Lucas Emanuel Oliveira.

Assunto: Solicita reunião sobre o SIAFIC e demandas 2023.


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
CONTROLE INTERNO CMC
Rg 24881066

Recebido em 10/01/23

Prezados,

1 – A empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA**, vem perante vossa senhoria, conforme proposta de prestação de serviços de consultoria em controle interno municipal, **SOLICITAR REUNIÃO**, para o dia 20 de janeiro, às 09hs, nesta Casa legislativa, com os setores de licitação, compras, contabilidade, controle interno, financeiro/tesouraria, patrimônio, recursos humanos, jurídico, assim como os representantes de suas assessorias (se houver), para tratarmos de assunto do SIAFIC e demandas para 2023.

2 – Desde já agradeço a atenção dispensada renovando os votos de estima, consideração e apreço.

RESULT GESTÃO PÚBLICA

Assessoria ao Controle Interno Municipal

Contabilidade Eleitoral


Rafael Multyary Angelo.

Result Gestão Pública



RESULT GESTÃO PÚBLICA
Assessoria ao Controle Interno Municipal
Contabilidade Eleitoral
R. Recanto das Aves, 27, Mucambinho
Esplanada – Bahia – CEP: 48.370-000
Tel: (71) 9 9962-4338
E-mail: rafaelmangelo@yahoo.com.br


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
CONTROLE INTERNO CMC
Rg 24891066

Recebido em 30/01/2023


Ofício nº 003/2023.

Esplanada – Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente – Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

c/c

Ao Sr. Controlador – Lucas Emanuel Oliveira.

Assuntos: Lei de diárias, Patrimônio, Padronização de contratos, Relatório de atividades, Portal da transparência e Segregação de funções.

Prezados,

1 – A empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA**, vem perante vossa senhoria, conforme contrato de prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno Municipal, **RECOMENDAR** itens de suma importância para a avaliação e tomada de decisão.

2 – Nesse sentido foi emitido o Ofício nº 001/2023, contendo questionário sobre o diagnóstico inicial da Câmara para discutirmos e analisarmos algumas situações em conjunto, observando as melhores práticas e o Ofício nº 002/2023 solicitando reunião sobre o SIAFIC e demandas 2023, com os setores de licitação, compras, contabilidade, controle interno, financeiro/tesouraria, patrimônio, recursos humanos, jurídico, assim como os representantes de suas assessorias (se houver).

3 – Ainda, foram realizadas visitas técnicas nos dias 05, 11 e 20 de janeiro do corrente ano, com a presença dos senhores Rafael Multary, André Fontes, Francisco José, Lucas Emanuel, Messias Araújo e Dra. Jussara, no que diz respeito aos temas: Lei de diárias, Patrimônio, Padronização de contratos, Relatório de atividades, Portal da transparência e Segregação de funções.

➤ **Lei de diárias**

Em entrevista realizada com o Sr. Lucas Emanuel, controlador, através do questionário do diagnóstico inicial, não foi encontrado na lei/resolução de diárias, assim como lei que institui a criação do controle interno na câmara.



RESULT GESTÃO PÚBLICA

Assessoria ao Controle Interno Municipal

Contabilidade Eleitoral

R. Recanto das Aves, 27, Mucambinho

Esplanada – Bahia – CEP: 48.370-000

Tel: (71) 9 9962-4338

E-mail: rafaelmangelo@yahoo.com.br

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa

CONTROLE INTERNO CMC

Rg 24881066

Recebido em 07/03/23

Ofício nº 005/2023.

Esplanada – Bahia, 07 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente – Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

c/c

Ao Sr. Controlador – Lucas Emanuel Oliveira.

Assuntos: Diárias.

Prezados,

1 – A empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA**, vem perante vossa senhoria, conforme contrato de prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno Municipal, **RECOMENDAR** item de suma importância para a avaliação e tomada de decisão.

➤ **Lei de diárias**

Foi informado a esta assessoria que será utilizado o projeto de Resolução nº 04 de 13 de dezembro de 2019, para que se possa ter base para valores de diárias, nesse sentido, segue “modelo de solicitação de diárias” em anexo.

Recomendação:

Recomendamos que a solicitação de diárias seja realizada com o mínimo de antecedência de 24 (vinte e quatro horas), assim como que a motivação da viagem seja composta de convite, inscrição em evento, e-mail, entre outros, e que haja necessidade de comprovação da presente diária (atestado, certificado, fotos, entre outros), estando sujeito à necessidade de devolução dos valores recebidos, caso não seja devidamente comprovada.

Em momento oportuno iremos elaborar Instrução Normativa visando melhorar a atuação do Controle Interno desta demanda.



RESULT GESTÃO PÚBLICA
Assessoria ao Controle Interno Municipal
Contabilidade Eleitoral
R. Recanto das Aves, 27, Mucambinho
Esplanada – Bahia – CEP: 48.370-000
Tel: (71) 9 9962-4338
E-mail: rafaelmangelo@yahoo.com.br


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
CONTROLE INTERNO CMC
Rg 24881066

Recebido em 27/03/23



Ofício nº 007/2023.

Umbaúba – SE, 27 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente – Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

c/c

Ao Sr. Controlador – Lucas Emanuel Oliveira.

Assunto: Recomenda curso Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos.

Prezados,

1 – A empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA**, vem perante vossa senhoria, conforme prestação de serviços de consultoria em Controle Interno Municipal, **RECOMENDAR**, itens de suma importância para a avaliação e tomada de decisão.

2 – No sentido de aprimorar as conferências dos processos, assim como atender aos mandamentos legais, nesse momento sugiro a realização de um (ou de todos) dos seguintes cursos gratuitos sobre Gestão e Fiscalização de Contratos:

<https://pages.cr2.co/curso-nova-lei-de-licitacoes>

<https://pages.cr2.co/curso-gestao-municipal-de-contratos-administrativos>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706>

3 – Após a realização do(s) curso(s) solicito que envie a esta Assessoria o certificado para registro, assim como que se atualize na pasta do servidor. Em tempo informo que, não sendo suficientes estes cursos gratuitos, que o servidor pesquise outros cursos referentes sobre o tema no intuito de aprimorar conhecimentos sobre a gestão e fiscalização de contratos.

5 – Desde já agradeço a atenção dispensada renovando os votos de estima, consideração e apreço.

Rafael Multary Angelo

Assessoria ao Controle Interno Municipal